



## **Alteração ao lote 8 - alvará da Quinta de Lações - Oliveira de Azeméis PI/2405/2016**

Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento da Quinta de Lações procº nº 2405/2016, em que é proprietário Durvalino Pereira da Conceição & Silva Construtores Cívicos Lda, contribuinte nº 502425598, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote nº 8, sito na Rua Professor António Costeira, Oliveira de Azeméis, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba UI, UI Macinhata da Seixa e Madail, que incide nomeadamente nas áreas de construção do edifício, alteração ao nº de fogos/unidades de ocupação, com a anulação das unidades comerciais e apresenta também alterações nos muros de vedação e nas infraestruturas públicas frontais.

Foi proferido por meu despacho de 11.07.2019 ao abrigo da competência subdelegada, no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro.

Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida.

Os interessados podem consultar o respetivo processo no núcleo de competências de apoio técnico administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h.

O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.

Oliveira de Azeméis, 24 de julho de 2019